

## CONVOCAÇÃO Nº 2 DO EDITAL 16/2026/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000264/2026-53, **torna pública a 2ª Convocação do Edital Nº 16/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 12 de março de 2026, para provimento de vagas imediatas e cadastro reserva de Colaborador Externo Bolsista, para atuação nos cursos presenciais dos *Campus* Porto Velho Zona Norte e *Campus* Porto Velho Calama.

### 1. CONVOCAÇÃO

1.1. O candidato classificado no Edital nº 16/2026/PVZN - CGAB/IFRO fica convocado conforme quadro abaixo.

1.2. O candidato convocado, conforme disposto no Quadro II, deve comparecer ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do ***Campus* Porto Velho Calama**, localizado na Avenida Calama, 4985, Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho, RO, **no dia 4 de maio de 2026, às 14h**, a fim de receber as informações e orientações necessárias para o exercício da função de Bolsista Colaborador Externo, no âmbito do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, do IFRO.

Quadro I - Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS

<b>Bolsista CLE Audiodescritor / Transcritor / Ledor Braille - 40h Diurno / Calama</b>
<b>Nome</b>
Carlos Eduardo Martins Maciel

1.3. O não comparecimento acarretará a perda do direito à vaga, podendo a Comissão de Seleção convocar o próximo candidato constante no cadastro de reserva.

1.4. Os demais candidatos classificados comporão cadastro reserva para futuras convocações conforme necessidade do IFRO.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3004700** e o código CRC **AFB61628**.

